

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Comissão eleitoral da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí – CRM/ES 43 – CNPJ nº 27.686.179/0001-39, faz saber pelo presente Edital que será realizada a **Eleição para Diretor Clínico e Comissão de Ética Médica no dia 16/08/2022, das 13:00. às 17h.** A Eleição foi adiada para a presente data por motivos de ordem administrativa. **Local:** Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí; **Funcionário Responsável:** Grazielle Gouvêa Rodrigues. Para Participar da votação **os médicos deverão estar regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, bem como em dia com as anuidades do Conselho.** Segue abaixo os nomes dos candidatos:

- **Direção Clínica:**

Chapa “Avante Santa Casa”

**Diretor Clínico:** Dr. Gilberto Barroso Ribeiro

- **COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA:**

Chapa “Avante Santa Casa”

**Membros Efetivos:** Dra. Francisco Cesar Santos de Araújo Costa

Dr. Vicente Moreira de Freitas

Dra. Pamela Ribeiro Nonato Borges



**Membros Suplentes:** Dr. Hélio José de Campos Ferraz Filho

Dra. Layla Carla Canabarro Pirovani Arruda

Dr. Diogo Moraes Nolasco

Guaçui/ES, 1º de agosto de 2022

**Dr. Fernando Basilio dos Santos**

Presidente

**Dr. José Luiz Menezes de Paiva**

Secretária

**Dr. Ricardo Lima Simões**

Vogal

“Art. 8º. Não deverá concorrer à Direção Clínica o médico que tenha sofrido apenação prevista no Artigo 22, alíneas “c” e “d”, da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à eleição; Art. 1º - Ao profissional médico será permitido assumir a responsabilidade, seja como Diretor Técnico, seja como Diretor Clínico, em no máximo 2 (duas) instituições prestadoras de serviços médicos, já incluídas as instituições públicas e privadas, mesmo quando tratar-se de filiais, subsidiárias ou sucursais da mesma instituição. (Resolução CFM 1.352/1992)



